



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Sala 305 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-8159 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 146/2024/DIFES/SESU/SESu-MEC

Brasília, 17 de junho de 2024.

Ao Senhor
Christiano Peres Coelho
Reitor
Universidade Federal de Jataí (UFJ)
Rua Riachuelo nº 1530
Campus Riachuelo
CEP: 75705-220 – Jataí/GO

Assunto: Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.024044/2024-14.

Senhor Reitor,

1. No último dia 10 de junho de 2024, houve o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) voltado às Universidades Federais, instituído pelo [Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023](#), que tem por objetivos, entre outros, ampliar os investimentos no País, promover o desenvolvimento inclusivo, social e regional, ampliar o acesso da população a serviços públicos de qualidade e fomentar a geração de emprego e renda.
2. O Novo PAC irá assegurar R\$ 5,5 bilhões para Expansão e Consolidação das Universidade Federais e dos Hospitais Universitários no País. Os investimentos serão destinados à instalação de novos cursos de graduação, à ampliação da estrutura de assistência estudantil e à retomada de obras e consolidação da Rede Federal de Universidades.
3. Serão R\$ 3,17 bilhões destinados à consolidação das Universidades Federais: Ao todo são 338 obras, das quais 223 são novas obras, 95 serão retomadas e 20 que estão em andamento. Serão beneficiados direta e indiretamente mais de 1 milhão de estudantes universitários do Brasil.
4. O chamado PAC das Universidades encontra-se no Eixo Educação, Ciência e Tecnologia, Subeixo Educação Superior, classificado em modalidades: Consolidação e Reestruturação; Expansão; e Hospitais Universitários.
5. São objetivos do PAC do Ensino Superior:
 - a) Diminuição da evasão;
 - b) Melhoria dos indicadores de retenção;
 - c) Adequação e melhoria da qualidade de infraestrutura;

- d) Ampliação do Número de vagas e matrículas (PNE);
 - e) Incremento na Permanência Estudantil;
 - f) Melhoria da qualidade de infraestruturas para o estudante.
6. Na perspectiva dos objetivos propostos foram elencados critérios para os empreendimentos a serem considerados para o PAC – **Subeixo Consolidação**:
- a. **Obras relacionadas a estruturas de atendimento à GRADUAÇÃO** – obras pactuadas anteriormente e não cumpridas, melhoria e adequações qualitativas (estruturas necessárias aos cursos como laboratórios, salas de aula, hospitais veterinários, etc.), adaptações e melhorias relacionadas com a graduação e os objetivos propostos.
 - b. **Atendimento ao estudante na perspectiva de permanência** – moradias, restaurantes, centros de convivência.
 - c. **Previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** – preferencialmente obras que estivessem no PDI.
7. As propostas abrangeram tipologias dentro dos critérios estabelecidos:
- a) **Infraestrutura:**
 - Urbanização;
 - b) **Fortalecimento da graduação**
 - Salas de aula;
 - Laboratórios;
 - Bibliotecas;
 - Auditórios;
 - Complexos esportivos e culturais;
 - c) **Assistência Estudantil**
 - Refeitórios;
 - Moradia;
 - Equipamentos de saúde;
 - Equipamentos esportivos;
 - Centros de convivência.
8. Dentro da perspectiva de padronização, os empreendimentos foram classificados em: salas de aula; estruturas acadêmicas; bibliotecas; instalações prediais complementares, restaurantes universitários e moradias estudantis.
9. Não é demais lembrar o processo realizado, bem como os critérios aplicados para definição da proposta de investimentos a serem realizados.
1. Foram realizados levantamentos técnicos iniciais por intermédio de formulário preenchido pelas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) ainda no primeiro semestre de 2023, no qual foram apresentadas pelas instituições suas obras por situações (paralisadas, em execução, em licitações, em planejamento, entre outras) e detalhes como os valores empenhados, valores contratuais, fontes de recursos. Também foram indicados os motivos.
 2. Em momento posterior foram realizadas reuniões com cada dirigente, parte delas presenciais e algumas virtuais, para indicação de prioridades das instituições.
 3. No segundo semestre solicitamos o envio de documento formal indicando as prioridades das instituições, por meio de ofícios enviados por e-mail e/ou processo.

4. No início deste ano, solicitamos o preenchimento de novo formulário para confirmação das prioridades, e maior detalhamento dos empreendimentos, entre outros detalhes relacionados, em especial, a licitações e contratos e novamente o *status* das obras (paralisadas, em execução, em planejamento, licitadas, entre outros).

10. Quanto ao processo de expansão, destacamos critérios aplicados: mesorregiões do país com menor presença de estudantes de instituições de ensino superior públicas (taxa/100 mil hab.), vazios regionais; desenvolvimento regional estratégico; demandas das universidades e sociedade.

11. Ainda em relação ao processo de expansão, com a implantação de novos *campi*, esperamos que contemplem as necessidades regionais, oferecendo cursos voltados para essas necessidades, preferencialmente com inovadores modelos de cursos e pedagógicos.

12. A modelagem desejada inicialmente é que sejam oferecidos seis cursos (dois com 400 vagas e quatro com 500 vagas), atingindo 2.800 alunos em cinco anos de implantação. Para tanto serão investidos 60 milhões para construção e/ou compra de prédios e dez milhões em equipamentos.

13. Os detalhes serão tratados com as instituições que conduzirão o processo de implantação, ouvidos seus conselhos superiores e dirigentes, bem como a sociedade.

14. Passamos agora para a segunda fase do Programa, que diz respeito à sua **efetiva execução**. Para tanto será necessário esforço na realização de projetos, licitações, contratações, acompanhamento e fiscalização para que se possa entregar o produto do investimento para a sociedade.

15. Neste sentido, será de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior (DIFES), dentro de suas competências, a articulação e acompanhamento das ações.

16. Destacamos que o processo será realizado por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED).

17. Abaixo estão as obras autorizadas para sua instituição, com os respectivos valores:

UF	NOME DA UNIVERSIDADE	SIGLA	CAMPUS	MUNICÍPIO	OBRA - TÍTULO	Nome empreendimento	Valor da Obra
GO	Universidade Federal de Jataí	UFJ	Riachuelo/Jatobá	Jataí	Construção da Moradia Estudantil	Moradia Estudantil do Campus Riachuelo/Jatobá - UFJ	15.000.000
GO	Universidade Federal de Jataí	UFJ	Riachuelo/Jatobá	Jataí	Construção de Clínica do Serviço de Psicologia Aplicada	Instalações Prediais complementares do Campus Riachuelo/Jatobá - UFJ	3.600.000
GO	Universidade Federal de Jataí	UFJ	Riachuelo/Jatobá	Jataí	Construção da Cobertura da quadra de esportes do Curso de EF	Complexo Esportivo e/ou Culturais do Campus Riachuelo/Jatobá - UFJ	2.900.000

18. Para iniciarmos os processos, solicitamos as seguintes informações:

1. Cronograma previsto para cada uma das obras, ressaltando:

1.a. Prazo estimado para cada etapa necessária conforme o empreendimento (projeto, licitação, contratação, cronograma de obra, entre outros). Para cada obra nova deverá ser cadastrado um **registro (ID)** no módulo **Obras do SIMEC**, que deverá constar dos cronogramas solicitados a serem apresentados, independentemente da etapa em que se encontre o planejamento. O ID deverá acompanhar a informação do cronograma na resposta. Para obras em andamento ou paralisadas, deverá ser indicado o ID já cadastrado.

1.b. Produto:

a. Haverá criação de novos cursos? Se sim, quais?

b. Quais cursos serão atendidos?

c. Quantos alunos serão beneficiados?

d. Implicará mudança de local de ensino?

e. Substituirá prédios alugados ou cedidos?

f. Haverá ampliação de vagas? Quantas?

g. Trata-se de melhoria de qualidade ou complemento de estruturas? (por exemplo, criação de laboratórios)

h. Trata-se de retomada de empreendimento previsto em pactuações anteriores? Qual?

i. Qual objetivo será alcançado com o investimento pretendido?

19. Após o recebimento das respostas, a DIFES fará uma reunião gerencial/técnica com cada universidade, com a participação de seu reitor/reitora, que deverá ser acompanhado de sua equipe que julgar adequada e necessária (pró-reitores, superintendentes, engenheiros, entre outros). Neste encontro serão apresentados e debatidos os planos das instituições para execução dos recursos, com base nas informações encaminhadas.

20. Dessa forma, solicitamos que as questões sejam respondidas até no máximo a próxima sexta-feira, 21 de junho de 2024, **impreterivelmente**

21. Ressaltamos que, conforme as instituições forem encaminhando as respostas, convidaremos para os encontros referenciados.

Atenciosamente,

TÂNIA MARA FRANCISCO
Diretora de Desenvolvimento da Rede IFES



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Francisco, Diretor(a)**, em 17/06/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4977097** e o código CRC **B8D9F479**.